

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CPRM**  
**REALIZADA NO ESCRITÓRIO DO RIO DE JANEIRO E NO ESCRITÓRIO DA SEDE**  
**EM BRASÍLIA, EM 08.02.2017**

**ATA nº 369**

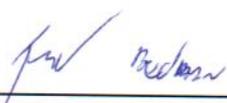
Aos oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete, às 16hs reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Fiscal da Companhia, por vídeo conferência, no Escritório da Sede em Brasília, localizada no Setor Bancário Norte – SBN, Quadra 02, Asa Norte, Bloco H, Edifício Central Brasília com a presença dos Conselheiros Titulares, Frederico Bedran Oliveira, Erick Biill Vidigal (Representantes do Ministério de Minas e Energia) e Janilson Antonio da Silva Suzart (Representante do Tesouro Nacional), atuando como Secretário, Palmiro Franco Capone. Participaram da reunião, o Diretor-Presidente da CPRM, Eduardo Ledshan, o Chefe da Auditoria Interna, Juliano de Oliveira, e o Chefe da Divisão de Contabilidade Geral, Gilberto Aguilera. Iniciada a reunião o Conselheiro Frederico Bedran Oliveira, no exercício da Presidência do Conselho Fiscal, solicitou o exame dos itens da Ordem do Dia: **PRIMEIRO ITEM** – Iniciada a reunião, foi procedido à posse e a assinatura do Termo de Posse e Compromisso no Livro nº 01, “Termo de Posse e Compromisso – Conselho Fiscal”, lido, e dispensada sua lavratura, do novo membro do Conselho Fiscal, Erick Biill Vidigal, que foi eleito pela Assembleia Geral Ordinária, realizada em 21.12.2016, com mandato de 01 (um) ano, para substituir e complementar o mandato do Sr. Norberto Temoteo de Queiroz. **SEGUNDO ITEM** – APRESENTAÇÃO SOBRE A CPRM – O Diretor-Presidente da CPRM, Eduardo Ledshan, objetivando receber o novo conselheiro, fez uma breve apresentação sobre a empresa, passando por diversos assuntos, dentre os quais se destacam: Estrutura Organizacional; Atribuições; Fluxo de Processos e Contratações, Orçamento dos Últimos anos; e Principais Produtos gerados pela CPRM. O Conselheiro Frederico Bedran Oliveira, como presidente do CF e em nome deste, agradeceu a presença e a apresentação do Diretor-Presidente, ressaltando sua qualidade. **TERCEIRO ITEM** – ASSUNTOS DA CONTABILIDADE – O Contador Gilberto Aguilera, apresentou o cronograma para aprovação e publicação das Demonstrações Contábeis e Destinação do Resultado do Exercício de 2016, contendo os seguintes eventos: 13.02.17 a 17.02.17 – Visita da Auditoria Externa; 17.02.17 – Conclusão das Demonstrações Contábeis e emissão da Carta de Responsabilidade e do Relatório dos Auditores; 22.02.17 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e Destinação do Resultado à

*gsuzart*

*[Handwritten signature]*

Diretoria Executiva; 10.03.17 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e Destinação do Resultado ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal; 29.03.17 – Convocação dos acionistas para Assembleia Geral Ordinária; 03.04.17 – Publicação das Demonstrações Contábeis e Destinação do Resultado; e 10.04.17 – Assembleia Geral Ordinária para a aprovação das Demonstrações Contábeis e Destinação do Resultado. O Contador informou que já se encontra publicado no *site* da CPRM as Demonstrações Contábeis do Terceiro Trimestre e que o quarto trimestre já está sendo finalizado com todas as sugestões do CF. O Consultor Janilson Antonio solicitou que seja enviado para o Conselho, assim que possível, o Parecer da Auditoria Externa sobre as contas de 2016. O Conselho e o Contador entraram em acordo quanto a apresentação dos balancetes a serem apresentados, de forma analítica, mensalmente, pois já há obrigatoriedade da publicação trimestral. **QUARTO ITEM – ASSUNTOS DA AUDITORIA** – O Chefe da Auditoria Interna, Juliano de Oliveira, apresentou as informações relativas às demandas do CF, expressas pela Solicitação do Conselho Fiscal nº 003/SEGER/2016. Quanto ao contrato 011/PR/16 firmado com a empresa LIDERANÇA LIMPEZA CONSERVAÇÃO LTDA, foi entregue a Nota Técnica nº 012/2016, sem ressalva. Referente ao contrato nº 012/PR/16, firmado com a empresa ULTRA LIMPEZA E SERVIÇOS LTD – EPP foi entregue a Nota Técnica nº 013/2016, sem ressalva. Em relação ao contrato nº 075/PR/14, celebrado com a empresa UNIMED GOIÂNIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, foi entregue a Nota Técnica nº 014/2016, com ressalva, reiterando as recomendações contidas na Nota Técnica AUDITE nº 10/2015, e NT nº 003/2016, relativas ao processo licitatório e, sobretudo quanto a correta elaboração do contrato administrativo. O CF reiterou a necessidade da CPRM solucionar as fragilidades apontadas e solicitou que o contrato seja objeto de monitoramento. **QUINTO ITEM – DEMONSTRATIVOS DE CONTRATOS** – No Demonstrativo anexo ao Memo. nº 051/2017 – DICON/DEAMP, de 06.02.2017, relativo aos contratos celebrados pela CPRM e publicados no Diário Oficial da União ao longo dos meses de novembro e dezembro de 2016 e janeiro de 2017, constavam os seguintes contratos de Serviços de Terceiros: 010/PR/16 – NORDESTE SUSTENTÁVEL LTDA - EPP; 020/PR/16 – CLARO S/A; 029/PR/16 – CLARO S/A; 031/PR/16 – HASAGEO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.; 032/PR/16 – CNC TREINAMENTOS E GESTÃO OCUPACIONAL LTDA. - ME; 033/PR/16 – SEGURANÇA COMERCIAL DO PIAUÍ LTDA; 034/PR/16 – GARRA FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; 036/PR/16 – FILIBRÁS - COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - ME; 039/PR/16 – CLARO S/A; 040/PR/16 – POOL RECIFE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.; 046/PR/16 – R.Z.C.

INTERNET E SERVIÇOS LTDA. - EPP; 047/PR/16 – FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA; 051/PR/16, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ; 052/PR/16 – H3D SOLUÇÕES DE TELEINFORMÁTICA LTDA EPP; 054/PR/16 – BLENDED SOLUTIONS DESENVOLVIMENTOS CORPORATIVOS LTDA - ME. O CF selecionou os contratos nºs 010, 031, 046, 051 e 054/PR/2016, para análise da AUDITE. **SEXTO ITEM** – ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE DÍVIDAS DE CLIENTES VENCIDAS E VINCENDAS REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO/2017 – Apresentado ao Conselho à posição encaminhada pela Divisão de Execução Financeira – DIEFIN, de janeiro/2017. A Dívida Faturada Vencida está em R\$ 423.000,00 e a Dívida Faturada Vincenda em R\$ 424.000,00, ambas não apresentando alterações em relação as reuniões anteriores. O Conselho recomendou a continuidade sistemática da cobrança. **SÉTIMO ITEM** – QUADRO DE PENDÊNCIA – Consta como pendências para a próxima reunião, deste Conselho: a leitura e assinatura das atas nºs 366, 367 e 368; as análises, feitas pela AUDITE, dos contratos nºs 010, 031, 046, 051 e 054/PR/2016; a análise dos custos fixos das unidades regionais da CPRM; a obtenção e apresentação da Certidão Negativa de Débitos; e a atualização referente ao IPTU do prédio do RJ. O Conselheiro Frederico Bedran Oliveira demonstrou a necessidade de um acompanhamento, mais detalhado, das pendências que passaram pelo Conselho. A seguir, sem mais assuntos, a reunião foi dada como encerrada. A próxima reunião será oportunamente agendada.



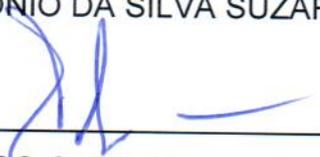
FREDERICO BEDRAN OLIVEIRA  
PRESIDENTE



ERICK BIILL VIDIGAL  
CONSELHEIRO



JANILSON ANTONIO DA SILVA SUZART  
CONSELHEIRO



PALMIRO FRANCO CAPONE  
SECRETÁRIO-GERAL